



18/06/2025

Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)	
	DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES (ADVOGADO) EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
ITAÚ UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO)
NEGOTIATOS-3 ASSESSORIA EM TRANSACOES EMPRESARIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS (ADVOGADO)
CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	LUCAS DE SOUZA PEREIRA (ADVOGADO) DEBORAH APARECIDA PINHEIRO DIAS SILVA (ADVOGADO) RODOLFO LIMA DANTAS (ADVOGADO) DANIELA RAFAEL DE ANDRADE (ADVOGADO) LAURO EXPEDITO ESTEVES CASAES FILHO (ADVOGADO) ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) LIZYANNE CASTELAR LINDOSO (ADVOGADO) FILIFE SOARES ROCHA (ADVOGADO) FERNANDO HENRIQUE APARECIDO VIEIRA (ADVOGADO) ALAN DE SOUZA PINTO (ADVOGADO) JULIANA SAFAR TEIXEIRA CASTANHEIRA (ADVOGADO) HELIO RENATO MARINI MINODA (ADVOGADO) RODRIGO JOAO GIARETTON (ADVOGADO) HELIO EDUARDO RICHTER (ADVOGADO) JOAO PAULO ATILIO GODRI (ADVOGADO) FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO) HICHAM SAID ABBAS (ADVOGADO) JULIO CESAR GOULART LANES (ADVOGADO) PRISCILA SOUZA NUNES (ADVOGADO) SIDNEY GRACIANO FRANZE (ADVOGADO) WALDEMAR DECCACHE (ADVOGADO) MILENA GILA FONTES (ADVOGADO) RENATO DE OLIVEIRA CAMPOS (ADVOGADO) JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO) RENAN ALCARAS MACEDO (ADVOGADO) ROGERIO CESAR DE MOURA (ADVOGADO) ANDRE CAMPOS GREGORIO (ADVOGADO) CARLOS RANDEL CREPALDE MAFRA (ADVOGADO) RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA (ADVOGADO) JULIA MARINHO NUNES (ADVOGADO) WILTON ROVERI (ADVOGADO) IVAN SPREAFICO CURBAGE (ADVOGADO) GEANDRO LUIZ SCOPEL (ADVOGADO) VINICIUS MATTOS FELICIO (ADVOGADO) EDUARDA DE CASTRO ROCHEDO (ADVOGADO) ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO (ADVOGADO) LIVIA VAZ DE SOUZA CONCEICAO (ADVOGADO) OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS SILVA (ADVOGADO) SEBASTIAO GERALDO CHINELATO FILHO (ADVOGADO) RICARDO HENRIQUE SAFINI GAMA (ADVOGADO) DIRCEU CARREIRA JUNIOR (ADVOGADO) ALAN SAMPAIO CAMPOS (ADVOGADO) FABRICIO RIBEIRO BERTELI (ADVOGADO) PAULO TRANI DE OLIVEIRA MELLO (ADVOGADO) LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA (ADVOGADO) JOSE LUIZ MATTHES (ADVOGADO) JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA (ADVOGADO) IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO) ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO) RODRIGO MARTIMBIANCO ARRUDA NASCIMENTO PASTRE (ADVOGADO) LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)
--	--

	CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO) GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO) CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO) JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO) PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO (ADVOGADO) VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO) PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO) PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO) SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO) JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO) LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO) VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO) VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO) NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO) MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO) FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO (ADVOGADO) ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO) GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO) JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO) GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO) GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO) GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO) BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO) NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO) RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO) FABIO MANUEL GUIZO DA CUNHA (ADVOGADO) PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO) LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (ADVOGADO) SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO) EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO) PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO) MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO) NILSON REIS (ADVOGADO) CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO) VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO) CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO) PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO) BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO) MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO) GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO) BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO) CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO) ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO) ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO) PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS
--	---

	(ADVOGADO) ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO) MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO) PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO) RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO) PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO) JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO) ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO) VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA (ADVOGADO) ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO) FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO) CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO) DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO) DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE (ADVOGADO) HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO) DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO) MARCELO MARCHON LEAO (ADVOGADO) LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO) ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO) SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO) JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO) RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO) ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO) ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO) EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO) ESTEVAO ANTUNES CIRILO DIAS (ADVOGADO) MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO) DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO) JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO) JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO) LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO) DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO) NELSON DIAS NETO (ADVOGADO) MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO) FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO) SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO) MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO) MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO) RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO) RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO) GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO) HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO) ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO) CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO) CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO) LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO) FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ (ADVOGADO) DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)
--	---

SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS
(ADVOGADO)
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE
(ADVOGADO)
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES
(ADVOGADO)
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)
LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)
FABIANA LEAO DE MELO (ADVOGADO)
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
CALEBE LIMA (ADVOGADO)
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)
GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)
ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)

	RICARDO MATUCCI (ADVOGADO) ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO) ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO) TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO) CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO) MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO) PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO) PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO) THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO) TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO) FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO) RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO) CYNTHIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO) ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO) HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO) REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO) JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO) HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO) ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO) SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO) THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO) HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO) EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA (ADVOGADO) MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO) ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO) CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO) ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO) HELCIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO) LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO) TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO) GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO) CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO) WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO) LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO) PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS (ADVOGADO) MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO) RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO) HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO) IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO) MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO) ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO) GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE (ADVOGADO) RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO) PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO) KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO) CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO) SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO) COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO) LUIZ CLAUDIO FRANCIA SILVA (ADVOGADO)
--	---

	ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO) PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO) PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO) CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO) MAURO CARAMICO (ADVOGADO) ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO) RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO) ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO) GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO) FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO) MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO) FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO) GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO) WELERSON VIEIRA DE LEO (ADVOGADO) JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO) FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO) ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO) MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO) MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO) OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO) LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE (ADVOGADO) LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO) FILIPE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO) ALEX BENETTI (ADVOGADO) NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO) KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI (ADVOGADO) FERNANDO BUONACORSO (ADVOGADO) MARIANA DE OLIVEIRA COTA (ADVOGADO) RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO) FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO) GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO) SUSETTE GOMES (ADVOGADO) PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO) JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO) MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO) MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO) MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO) GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO) NATHALIA LILIAMTIS SILVA (ADVOGADO) DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO) ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO) CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO) SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO) SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO) THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO) RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO) PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO) KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO) GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO) CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO) JACKSON FERNANDES (ADVOGADO) ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO) ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)
--	--

	AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO) GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO) GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO) DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO) FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO) MARCOS ZANINI (ADVOGADO) BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO) ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO (ADVOGADO) FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO) ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO) JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO) MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH (ADVOGADO) ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO) LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO) FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO) LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO) ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO) ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO) LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO) VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO) BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO) PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO) MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO) BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO) CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO) EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO) NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO) EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO) BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO) ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO) MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO) RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO) EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO) MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO) PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES (ADVOGADO) PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO) NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO) ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO) JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO) PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO) JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO) BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO) CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO) RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO) RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA (ADVOGADO) GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO) MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO) BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO) BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO) DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO) DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
--	---

DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)
FREDERICO FIGUEIREDO AZEVEDO (ADVOGADO)
UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)
RENNER SILVA FONSECA (ADVOGADO)
SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
GILSON ISAIAS PEREIRA (ADVOGADO)
EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS
(ADVOGADO)
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (ADVOGADO)
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)
LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)
GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES
(ADVOGADO)
CARLOS MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)
ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO (ADVOGADO)
JOAO MARCOS GUIMARAES MENDONCA (ADVOGADO)
RAFAEL RIBEIRO GONCALVES MIRANDA (ADVOGADO)
ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)
GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES
(ADVOGADO)
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)
BRUNA DO VALLE RODRIGUES (ADVOGADO)
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS
(ADVOGADO)
PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VERAS (ADVOGADO)
JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO (ADVOGADO)
VICTOR APARECIDO SIGOLI (ADVOGADO)
NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI (ADVOGADO)
WILLIAMS FERNANDES SOUSA (ADVOGADO)
ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)
LUITA MARIA OUREM SABOIA VIEIRA (ADVOGADO)
ALEXANDRE MELO BRASIL (ADVOGADO)
MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER
(ADVOGADO)
FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH
(ADVOGADO)
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)
DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS GOMES (ADVOGADO)
DANIEL HORTA FRANKLIN (ADVOGADO)
ALICE VIDAL GOUVEIA (ADVOGADO)
RICARDO AMARAL POLONI (ADVOGADO)
LUIS FILIPE RACHE SOARES (ADVOGADO)

	FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO) LUCIANA APARECIDA SARTORI (ADVOGADO) EDUARD TOPIC JUNIOR (ADVOGADO) RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (ADVOGADO) CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO (ADVOGADO) ANDREA DITOLVO VELA (ADVOGADO) ANDERSON PONTOGLIO (ADVOGADO) TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO) JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO) CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO) TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (ADVOGADO) ANDREIA FERRARI TORNEIRI (ADVOGADO) MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (ADVOGADO) ANA CRISTINA CALEGARI (ADVOGADO) IONARA GONCALVES LEAL (ADVOGADO) JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO) FLAVIA MARIA PIMENTA BARROSO CHIARI (ADVOGADO) DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO) GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO) PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (ADVOGADO) CAREM RIBEIRO DE SOUZA (ADVOGADO) ALBERTO SILVA MATOS (ADVOGADO) BRUNA MARA MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) WELLINGTON RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO) LUIZ GUILHERME PORTO DE TOLEDO SANTOS (ADVOGADO) MARCELO FABIANO GONCALVES (ADVOGADO) LORENA MICHELE COSTA MOREIRA (ADVOGADO) CLAUDIA NAHSSSEN DE LACERDA FRANZE (ADVOGADO) FABIO PERCEGONI DE ANDRADE (ADVOGADO) ISABELA MACHADO REVERIEGO (ADVOGADO) SAMUEL EDUARDO TAVARES ULIAN (ADVOGADO) LUCIANA DE ALMEIDA SIMOES (ADVOGADO) ELIZABETH ALVES FERNANDES (ADVOGADO) ANA CLARA MOURTHE MARQUES LAGE (ADVOGADO) GIOVANNA CORREIA ROSA DA COSTA (ADVOGADO) TIAGO DE BRITO BUQUERA (ADVOGADO) RICARDO CASTRO RAMOS (ADVOGADO) GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS (ADVOGADO) MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO) RENAN FELIPE WISTUBA (ADVOGADO) IGOR RANGEL PIRES (ADVOGADO) MAURICIO GUIMARAES VELOSO (ADVOGADO) NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO) LARISSA REGINA SOUZA PAGANELLI (ADVOGADO) NEIL MONTGOMERY (ADVOGADO) KARENIN MARIA ALVES ANDRADE (ADVOGADO) ROBERTO AUGUSTO BARCCARO (ADVOGADO) MANOELLA VIEIRA EMERICK MATTOZO (ADVOGADO) MAYARA SCAPUCIN GOLINE PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO) PRISCILA LEITE ALVES PINTO (ADVOGADO) RAQUEL ANDRES RIBEIRO GRAUNA DE MELO (ADVOGADO)
--	---

	SIDINEY DUARTE RIBEIRO (ADVOGADO) FRANCINE TOLEDO BENTO PEREIRA (ADVOGADO) RENATA MUNIZ DE SOUZA SANTIAGO (ADVOGADO) GUILHERME LOPES VICENTE BENDER (ADVOGADO) RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS (ADVOGADO) SABRINA BORNACKI SALIM MURTA (ADVOGADO) CHARLES SANT ANA ALVES (ADVOGADO) STEPHANIE HELENA BERNARDO DA SILVA (ADVOGADO) DIEGO DE CAMOES GUERRA SILVA (ADVOGADO) LUCILA COSTA KHOURI (ADVOGADO) FERNANDO DELFINO DA SILVA NETO (ADVOGADO) DANILO ALVES DA COSTA JUNIOR (ADVOGADO) THIAGO GOBBI SERQUEIRA (ADVOGADO) LEONARDO ADRIANO RIBEIRO DIAS (ADVOGADO) RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) GUSTAVO SILVERIO DA FONSECA (ADVOGADO) RONAN EUSTAQUIO DA ROCHA (ADVOGADO) ELLEN CAROLINA DA SILVA (ADVOGADO) NICOLAS CORRADI MACHADO (ADVOGADO) LETICIA DE OLIVEIRA RONCONI (ADVOGADO) RUBENS WALTER MACHADO FILHO (ADVOGADO) ALEX PEREIRA LEUTERIO (ADVOGADO) BIANCA MARTIN PINHEIRO (ADVOGADO) THIAGO PEIXOTO ALVES (ADVOGADO) JULIANA GARCIA MOUSQUER (ADVOGADO) STEPHANY SANT ANA ALVES MIRANDA (ADVOGADO) MARCELO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO) FERNANDO SONCHIM (ADVOGADO) RODRIGO SILVA ALMEIDA (ADVOGADO) FREDERICO PEDRINHA MOCARZEL (ADVOGADO) JOAO ARTUR KOERICH (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO FRANCA NOGUEIRA (ADVOGADO) LAURA LUIZA RODRIGUEZ NUNES (ADVOGADO) HELICIO HONDA (ADVOGADO) LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (ADVOGADO) ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES (ADVOGADO) VINICIUS PINTO COELHO ORTOLANO (ADVOGADO) FELIPE SANTOS PEREIRA (ADVOGADO) ANA PAULA SUCAIAR MAYER (ADVOGADO) CASSIO NOGUEIRA GARCIA MOSSE (ADVOGADO) RODRIGO CARLOS DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNO MIGUEL SIEIRO FERREIRA (ADVOGADO) MARCELO NAJJAR ABRAMO (ADVOGADO) HENRIQUE CUNHA SOUZA LIMA (ADVOGADO) LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO (ADVOGADO) RAFAELA LAURIA SILVA (ADVOGADO) LAISNARA ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO) TATIANA FLORES GASPAR SERAFIM (ADVOGADO) LEONARDO DE MELO BERNARDINO (ADVOGADO) KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO) RICARDO LEAL DE MORAES (ADVOGADO) RAPHAEL LEANDRO KORMOCZI DA SILVA (ADVOGADO) MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (ADVOGADO) FLAVIO HENRIQUE PEIXOTO DE CASTRO (ADVOGADO) MARCIO ROBERTO GOTAS MOREIRA (ADVOGADO) MICHELE SACRAMENTO OLIVEIRA (ADVOGADO)
--	--

	THAIS MONTEIRO SOARES (ADVOGADO) PAULO RENATO PEREIRA PARO (ADVOGADO) BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA (ADVOGADO) JACQUELINE CORDEIRO NUNES (ADVOGADO) DANIEL VIEIRA PAIVA (ADVOGADO) JOAO RICARDO LOPES DA SILVA PACCA (ADVOGADO) KELEN DINIZ NEVES (ADVOGADO) JERIZE TERCIANO DE ALMEIDA (ADVOGADO) DALMO HENRIQUE BRANQUINHO (ADVOGADO) NATHALIA BESCHIZZA (ADVOGADO) FABIO TEIXEIRA OZI (ADVOGADO) ANA PAULA ARAUJO (ADVOGADO) GUSTAVO SESTI DE PAULA (ADVOGADO) IVAN MEDEIROS TELES (ADVOGADO) ANA CAROLINE CAMPELO DE SOUSA (ADVOGADO) RICARDO AMITAY KUTWAK (ADVOGADO) PEDRO CARVALHO PINTO VIDAL (ADVOGADO) PALOMA STHEFANY MARTINS DE SOARES (ADVOGADO) ELAINE CRISTINA ANDREOTTI (ADVOGADO) CRISTIANE MALHEIROS DE SOUSA (ADVOGADO) EDUARDO MENEZES MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO) NATALIA QUEIROZ MULATI (ADVOGADO) CLAUDIA GRUPPI COSTA (ADVOGADO) MARIANA MAIA (ADVOGADO) MARCOS VINICIUS BENVEGNU ZANETTI (ADVOGADO) LUCIANA DE LANA GOMES (ADVOGADO) BAUDILIO GONZALEZ REGUEIRA (ADVOGADO) GUSTAVO KALB DE OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO) YARA RIBEIRO BETTI GONFIANTINI (ADVOGADO) BRUNO PEDREIRA POPPA (ADVOGADO) MILA VALLADO FRAGA (ADVOGADO) DANILO DE ARAUJO CARNEIRO (ADVOGADO) GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO) MARIA ALICE DE FIGUEIREDO JULIO (ADVOGADO) JORGE MOISES JUNIOR (ADVOGADO) JESSICA VIEIRA SALES (ADVOGADO) ALESSANDRA DA ROCHA FERREIRA (ADVOGADO) ROBERTO KALIL FERREIRA (ADVOGADO) GUILHERME ENRIQUE MALOSSO QUINTANA (ADVOGADO) ANDRE MARQUES MARTINS (ADVOGADO) DIMITRI DE MELO E SILVA ROCHA (ADVOGADO) GLAUBER JULIAN PAZZARINI HERNANDES (ADVOGADO) DOMINGOS DE ARAUJO LIMA NETO (ADVOGADO) RONARA ALTOE DOS SANTOS (ADVOGADO) JOSE THOMAZ MATERE ID (ADVOGADO) PEDRO VITOR DE ALCANTARA SABADINI (ADVOGADO) DIEGO CONTI DE SOUZA (ADVOGADO) CHRISTIAN GARCIA VIEIRA (ADVOGADO) LUIS FERNANDO GUERRERO (ADVOGADO) FABIO BARCELOS DA SILVA (ADVOGADO) ALFREDO FERNANDO FERREIRA FIGUEIREDO FILHO (ADVOGADO) DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO) BERNARDO MENICUCCI GROSSI (ADVOGADO) LEONARDO BRUNO DE SOUZA THOME (ADVOGADO)
--	---

	GUSTAVO SANTANA SALVADOR (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)
PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)
REX CREDIT LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME RODEGHERI GONCALVES (ADVOGADO)
BARCLAYS BANK PLC (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO) JUAN PEDRO BRASILEIRO DE MELLO (ADVOGADO)
CITIGROUP FINANCIAL PRODUCTS INC. "Citigroup" (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MACHADO VELOSO (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)
CANADA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LIMITADA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO) TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)
SOPETRA ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE MARQUES MARTINS (ADVOGADO)
RK NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO SESTI DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10466805316	06/06/2025 13:18	Manifestação da Administração Judicial	Manifestação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO
HORIZONTE/MG**

PROCESSO Nº 5046520-86.2021.8.13.0024

A Administração Judicial da Recuperação Judicial de **SAMARCO MINERAÇÃO S.A. (16.628.281/0001-61)**, integrada por **PAOLI BALBINO & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Otávio de Paoli Balbino, OAB/MG nº 123.643; **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Dídimo Inocência de Paula, OAB/MG 26.226; **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG nº 80.990 e **WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, OAB/RJ 58.789, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., expor e requerer o que se segue.

1- A Administração Judicial tem tomado conhecimento, pelas mídias escritas e televisivas que a Samarco Mineração S.A., que se encontra em recuperação judicial, entabulou repactuação com entes públicos, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como com os atingidos pelo acidente de Mariana. Conforme informações obtidas junto à mídia, a citada repactuação pôs fim ao então TTAC, bem como o TTAC Governança, extinguindo, assim, a Fundação Renova.

2- Considerando que até o presente momento a Samarco Mineração S.A. não trouxe aos autos a indigitada repactuação que, como alhures dito, entre outras circunstâncias, colocou fim à Fundação Renova, passando a Recuperanda a assumir encargos e obrigações de pagar de forma direta as obrigações.

3- Considerando, ainda, que o Plano de Recuperação Judicial homologado previa a realização de aportes para a Fundação Renova, conforme cláusula 5.10, abaixo citada.

5.10. Obrigações de Reparação. Como parte integrante do presente Plano e de nenhuma maneira podendo ser dele, ou do conjunto de disposições aqui previstas, dissociado, mediante a Homologação Judicial do Plano, a Samarco pagará, durante o Período de Restrição, as Obrigações de Reparação de acordo com a sua disponibilidade de caixa e observados o limite global de US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de Dólares) (“Limite Global Samarco de Obrigações de Reparação”) e os limites individuais por exercício fiscal indicados no quadro abaixo (“Limite Anual Samarco de Obrigações de Reparação” e, em conjunto com o Limite Global Samarco de Obrigações de Reparação, “Limites Samarco de Obrigações de Reparação”):

Exercício Fiscal	Limite Anual Samarco de Obrigações de Reparação ⁽¹⁾
2024	US\$200.000.000,00
2025	US\$200.000.000,00
2026	US\$200.000.000,00
2027	US\$100.000.000,00
2028	US\$100.000.000,00
2029	US\$100.000.000,00
2030	US\$100.000.000,00
2031 até o pagamento integral dos Títulos de Dívida Sênior	US\$0,00 (exceto na hipótese descrita na Cláusula 5.10.1 abaixo)

⁽¹⁾ Os valores do Limite Anual Samarco de Obrigações de Reparação serão convertidos em Reais considerando a Taxa de Câmbio do dia imediatamente anterior a cada respectivo desembolso.

5.10.1. Quaisquer valores relativos ao Limite Anual Samarco de Obrigações de Reparação não usados no final de um determinado exercício fiscal poderão ser usados nos exercícios fiscais seguintes, até o exercício fiscal de 2030 (inclusive), em caráter adicional aos Limites Anuais Samarco de Obrigações de Reparação previstos para aquele determinado exercício fiscal (“Saldo dos Limites Anuais de Obrigações de Reparação”). A partir do exercício fiscal de 2031 (inclusive) e durante o Período de Restrição, o valor máximo do Saldo dos Limites Anuais de Obrigações de Reparação que a Samarco poderá usar para fazer frente às Obrigações de Reparação é de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Dólares), independentemente do valor do Saldo dos Limites Anuais de Obrigações de Reparação disponível no final do exercício fiscal de 2030.

5.10.2. Caso os Títulos de Dívida Sênior tenham sido prévia e integralmente pagos ou resgatados em dinheiro, de modo que o Período de Restrição tenha terminado, nenhum limite será aplicável.



5.10.3. Durante o exercício fiscal de 2023 (e somente nele), a Samarco poderá pagar as Obrigações de Reparação com seu saldo de caixa desde que, até o quinto Dia Útil subsequente ao final de cada mês em que tais pagamentos tenham sido feitos, a Samarco entregue ao Agente Fiduciário dos Títulos da Dívida Sênior um Certificado de Declarações e Garantias da Companhia (*Officers' Certificate*), atestando que, antes e depois de dar efeito *pro forma* a tais Obrigações de Reparação, cujas projeções sejam preparadas de boa-fé e baseadas em premissas razoáveis e fatos conhecidos pela Samarco naquela data, a expectativa razoável da Samarco é de manter, em 31 de dezembro de 2023, um saldo de caixa de, no mínimo ou superior a, US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Dólares). A obrigação da Samarco de entregar ao Agente Fiduciário dos Títulos da Dívida Sênior um Certificado de Declarações e Garantias da Companhia (*Officers' Certificate*) só existirá a partir da emissão dos Títulos de Dívida Sênior e perdurará até 31 de dezembro de 2023 (inclusive).

5.10.4. Durante o Período de Restrição, a Samarco não realizará, com recursos próprios, o pagamento de quaisquer Obrigações de Reparação cujos valores excedam os Limites Samarco de Obrigações de Reparação. Se, por qualquer motivo, durante o Período de Restrição, a Samarco for obrigada a pagar valores que excedam os Limites Samarco de Obrigações de Reparação, os valores necessários para cumprimento de referidas Obrigações de Reparação excedentes aos Limites Samarco de Obrigações de Reparação durante o Período de Restrição serão (i) desembolsados e pagos diretamente pelas Acionistas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma delas e sem solidariedade; (ii) antecipados pelas Acionistas à Samarco, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma delas e sem solidariedade, para que a Samarco realize o referido pagamento diretamente após a antecipação, exclusivamente com os recursos disponibilizados pelas Acionistas; ou (iii) desembolsados e pagos diretamente pela Samarco, desde que, cumulativamente, (a) o saldo agregado total de desembolsos pagos diretamente pela Samarco e não reembolsado pelas Acionistas não seja superior, a qualquer tempo, a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Dólares); e (b) as Acionistas sejam obrigadas, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma delas e sem solidariedade, a aportar na Samarco os valores por ela pagos que excederem os Limites Samarco de Obrigações de Reparação, a título de aumento de capital social, dentro do prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados a partir do efetivo desembolso feito pela Samarco ("Obrigações de Pagamento por Acionista").

5.10.5. Quaisquer valores que eventualmente possam ser devidos pela Samarco às Acionistas em decorrência das Obrigações de Pagamento por Acionistas serão obrigatoriamente convertidos em participação societária da Recuperanda dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data do efetivo desembolso feito pelas Acionistas a título de Obrigações de Pagamento por Acionistas (“Conversão Acionistas”). Tais valores poderão ser temporariamente considerados como dívida para fins fiscais brasileiros, *desde que*, em toda e qualquer hipótese, sejam convertidos em participação societária da Samarco dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data do efetivo desembolso feito pelas Acionistas a título de Obrigações de Pagamento por Acionistas.

5.10.6. As Acionistas concordam, para todos os efeitos, que não poderão reivindicar o reembolso, a sub-rogação ou o pagamento, a qualquer título, dos valores originados das Obrigações de Pagamento por Acionistas contra a Samarco, exceto se houver ocorrido a Resolução do Acordo de Apoio ao Plano Não Automática.

5.10.7. Observado o disposto na Cláusula 11.3, na data de cumprimento das obrigações previstas no Acordo de Apoio ao Plano (*Consummation Date*), as Acionistas concordam, de maneira irrevogável e irretroatável, e exclusivamente durante o Período de Restrição, **(i)** que não poderão reivindicar o reembolso, a sub-rogação, a compensação ou o pagamento dos valores originados das Obrigações de Pagamento por Acionistas contra a Samarco, incluindo quaisquer futuros processos regidos pela LRF, *exceto*, com relação aos Créditos objeto da Conversão Acionistas, que deverão observar a regra da Cláusula 11.1(i); e **(ii)** com a renúncia dos direitos e privilégios previstos na LRF com relação a tais valores originados das Obrigações de Pagamento por Acionistas, os quais, para todos os fins, serão, por convenção das partes, créditos subordinados e classificados nos termos do art. 83, inciso VIII, alínea “a”, da LRF. A Samarco poderá, na forma da Cláusula 12.1, usar o Excedente de Geração de Caixa – Parte Acionistas para pagamento das Obrigações de Reparação, dentre outras finalidades, em valores superiores ao Limites Samarco de Obrigações de Reparação. Em qualquer hipótese, será realizado controle apartado de todos os custos decorrentes de reparação para avaliação periódica quanto ao cumprimento dos Limites Samarco de Obrigações de Reparação, sendo que o resultado de tal controle deve ser enviado aos Titulares da Dívida

Sênior (ou ao Agente Fiduciário dos Títulos da Dívida Sênior) em até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão de cada exercício fiscal.

5.10.8. Conforme disposto na Cláusula 3.7.1, não obstante o estabelecido nesta Cláusula e na Cláusula 5.10, a aprovação deste Plano na forma da LRF, a Homologação Judicial do Plano e suas disposições não modificam ou afetam, de qualquer forma, os termos do TTAC e/ou de qualquer acordo celebrado com as autoridades públicas, os quais continuam em vigor em sua integralidade nos termos e condições ali estabelecidos.

5.10.9. A Samarco fica desde já autorizada, independente da aprovação prévia de quaisquer Credores, a celebrar eventuais acordos no melhor interesse da Recuperanda e que visem ao cumprimento da sua obrigação integral de reparação dos danos decorrentes do Evento sendo certo que este Plano e seus anexos não afetarão nem limitarão a capacidade da Samarco de contratar tais eventuais acordos. Em qualquer cenário, o cumprimento das obrigações de pagamento previstas em eventuais novos acordos celebrados pela Samarco e suas Acionistas deverá observar rigorosamente os Limites Samarco de Obrigações de Reparação, previstos nas Cláusulas 5.10 e seguintes. Os acordos respeitarão os trâmites de governança da Samarco.

4- Lado outro, rememora-se que em janeiro do corrente ano a Recuperanda solicitou a suspensão da publicação dos RMAs do mês de outubro/2024 e meses posteriores, até o fechamento da auditoria das DFs do exercício de 2024.

5- Destaca-se que somente em maio/2025 foi informada a conclusão da auditoria e a consequente consolidação dos dados referentes ao último trimestre de 2024, bem como que recentemente a AJ recebeu um grande volume de dados a serem analisados para elaboração dos RMAs.

6- Desta feita, esta Administração Judicial informa que já está elaborando os Relatórios Mensais de Atividades a partir do mês de outubro de 2024, contudo, considerando o volume de documentação a ser analisada, tendo em vista que o acordo para repactuação possui 1329 páginas, com 23 anexos, esta AJ entende que razoável a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para que seja realizada a devida análise.

7- E, considerando ser ônus inarredável da Administração Judicial fiscalizar as atividades da devedora e o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial, bem como as novas obrigações financeiras assumidas com a extinção da Fundação Renova - o que pode comprometer o cumprimento do PRJ, isto posto, conforme estabelecem as letras "a" e "d", do inciso II, do art. 22, da Lei 11.101/05, requer à V. Exa.:

a) Seja intimada a Samarco Mineração S.A. para juntar aos autos cópia integral da repactuação devidamente homologada pelo Supremo Tribunal Federal;

- b) Após a juntada, seja aberta vista à Administração Judicial, pelo prazo de 60 dias para que possa tomar conhecimento *in totum* da referida repactuação;
- c) Após, seja aberta vista ao Ministério Público.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.



PAOLI BALBINO & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS



INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS



WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.